

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM –**  
**CEARÁ-MIRIM-PREVI**  
**PORTARIA N.º 53, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

**PORTARIA N.º 53, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal n.º 1.637, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 034/2024 - APV, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o direito adquirido no Art. 137 da Lei Municipal n.º 1.637/2013, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.169/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à segurada GENIRA CAMARA DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade n.º \*\*\*.770.\*\*\*, expedida pelo ITEP/RN, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.647.79\*-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica no cargo efetivo de professora de educação física superior, Nível 1, Classe I - 24, sob a Matrícula n.º 0062368-1, com valor correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, composta pelas seguintes vantagens:

I - Vencimento base do cargo efetivo;  
II - 26 (vinte e seis) anuênios correspondentes a 26% (vinte e seis por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07 de agosto de 1991;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2025.

***ANA PAULA RAMALHO CÂMARA***  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Eduardo Antonio Varela de Gois  
**Código Identificador:**C66AEFB0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2025. Edição 3599  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>